ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 020, de 23 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GILBERTO ANTONIO MALTAURO, Prefeito Municipal em Exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
746	CAMILA SEIBT DE OLIVEIRA	1606/2016	15/06/2017	02/01/2019	16/01/2019
		16/06/2017	15/06/2018	17/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Sendo que dos referidos dias acima serão convertidos dez (10) dias em pecúnia; em conformidade com o art. 77, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 011 de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 23 de janeiro de 2019.

Gilberto Maltauro

GILBERTO ANTONIO MALTAURO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 23/01/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações